

PORTARIA PGJ/PI N° 1221/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

INTERROMPER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, a partir do dia 01 de junho de 2016, as férias da Procuradora de Justiça **CATARINA GADÊLHA MALTA DE MOURA RUFINO**, referentes ao 1º período do exercício de 2016, anteriormente previstas para o período de 09 de maio a 07 de junho de 2016, conforme a Portaria PGJ nº 989/2016, ficando os sete dias remanescentes para data oportuna.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 01 de junho de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 03 de junho de 2016.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça